



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2019, no valor de R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 426.883,54 (Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

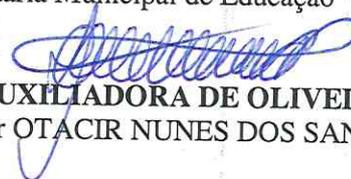
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**

CNPJ: 04.979.432/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI /Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdorosario@edu.contagem.mg.gov.br

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	539	Unidade Executora	Otacir Nunes dos Santos
-------------------------------	-----	-------------------	--------------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo emergencial da rede elétrica externa).	R\$ 1.998,00	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.998,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo emergencial da rede elétrica externa).	R\$ 1.998,00	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.998,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo emergencial da rede elétrica externa).	R\$ 1.998,00	

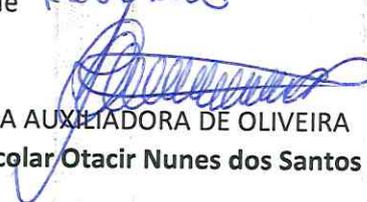


Handwritten signature and initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

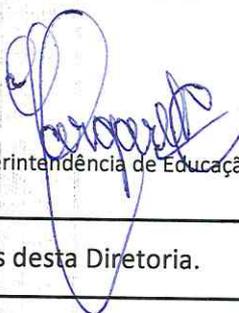
Contagem, 10 de Fevereiro de 2020


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

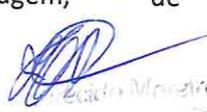
Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

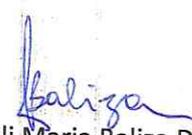
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira
Matrícula: 1000716

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



VALOR: 52.047,60 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.998,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria de Cadastros Tributários vem, por meio de seu Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018, e como forma de dar publicidade aos atos administrativos emanados, e nos termos nos artigos 18, 20 e 22 da Lei nº 1611/83 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, bem como em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 177/2014 e 217 de 07/03/2017, NOTIFICAR os contribuintes abaixo mencionados, para que compareçam junto a Subsecretaria de Receita Municipal, para apresentação dos documentos necessários para a análise e prosseguimento dos processos protocolizados. Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento a esta notificação, sob pena de indeferimento do pleito e o conseqüente arquivamento do processo. Devendo tratar pessoalmente nos guichês de atendimento sobre as pendências, na Avenida João César de Oliveira, nº 6620, Bairro Sede - CEP: 32.040-000, nos dias úteis, das 08:30hs às 16:30hs.

Nº PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE
29231/2019-02A	ONY LIMA SANTANA
13567/2017-02A	WALTO DE SOUZA
29494/2019-02A	MEDEIROS TEODORO EMPREENDIMENTOS E CONST.
29679/2019-02A	EDMEA MARIA CORREIRA DA SILVA
25390/2019-02A	MARIA APARECIDA DA SILVA
26099/2019-02A	CLAUDINEI DE FATIMA VIEIRA ALVES
26283/2019-02A	ABNER RUBENS FERNANDES FERREIRA
26375/2019-02A	FILIFE DE LIMA SOUZA
26805/2019-02A	ANTONIO CARLOS MENDES SANTIAGO
26813/2019-02A	INDUSTRIAL MAFEC LTDA
27001/2019-02A	PAULO CASEMIRO DOS SANTOS
26815/2019-02A	MARIA DE LOURDES DIAS
26655/2019-02A	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES
27067/2019-02A	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR

JAMERSON T. SILVA
Matrícula: 43.449-3
Diretor de Cadastros Tributários





ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS

Av. Dilson de Oliveira, 1221 – Funcionários - Contagem – Fone: 3352-5854

Contagem, 05 de dezembro de 2019

Ofício N.º 074/2019

ASSUNTO: aditivo para reparo em rede elétrica externa

Prezado senhor,

Solicito de V. S.^a a liberação de verba exta (aditivo) para reparo emergencial de rede elétrica externa, decorrente de roubo de cabo de fiação neutra do poste da Cemig até a escola, o que acarretou diversos prejuízos à escola.

Certa de poder contar com sua atenção e cooperação, agradeço, antecipadamente.

Cordialmente,


A Direção

ILMOS. SENHORES
SUELI BALISA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
SÉRGIO MENDES
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEDUC/CONTAGEM/MG

11/12/19
Antônio João



Recebido
11/12/20

Grupo raja

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 02 de dezembro de 2019

À
Escola Municipal Otacir Nunes Dos Santos

R: Dílson de Oliveira, 1221 - Funcionários,

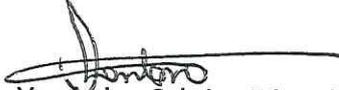
Prezados

Apresentamos a Proposta:

Descrição	Preço total
Troca de cabo flexível 50mm F. araro no circuito do poste até a caixa de passagem subterrânea	R\$ 1.998,00

Valor total de R\$1.998,00

(hum mil, novecentos e noventa e oito reais)


Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - H 02
B Centro - CEP: 32015-740
CONTAGEM / MG



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 99663-9199

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

ORÇAMENTO

Descrição dos Produtos ou serviços	Valor Total
Troca de cabo fléuvel 50mm	
Manutenção e reparo do circuito do poste a até a caixa de passagem subterrânea	R\$ 2.190,00

Cláudio Oliveira de Souza
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

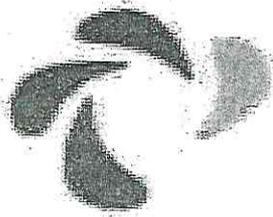
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Valor total: R\$2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)

Condições de pagamento: À Vista
Vendedor: Cláudio
Validade da proposta: 40 dias
Contagem 02 de dezembro de 2019





**MP
COMERCIO**

Caixa Escolar Municipal Otacir Nunes dos Santos

Rua Dilson de Oliveira, 1221, Funcionários, Contagem /MG

Descrição

Preço Total

Reparo no circuito do poste até a caixa de passagem subterrânea e troca de cabo flexível de 50mm

R\$ 2.250,00

Total

R\$ 2.250,00

R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Proposta valida para 40 dias

Entrega 5 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior

M&P COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ:17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.979.432/0001-47

Razão Social: CX ESC OTACIR NUNES DOS SANTOS

Endereço: AV DILSON DE OLIVEIRA N 1221 / ALVORADA / CONTAGEM / MG /
32041-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020603192114235114

Informação obtida em 19/02/2020 14:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.979.432/0001-47

Certidão nº: 4969429/2020

Expedição: 19/02/2020, às 14:45:02

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.979.432/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

